

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 24 ABRIL DE 2.023 - CMAS - PIUMHI - MG

“Dispõe sobre aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, quanto a aprovação da Comissão XIII Conferência Municipal de Assistência Social que terá como tema Central “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”, e dá outras providências.”

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS no uso de suas atribuições legais em Reunião Extraordinária CMAS realizada no dia 24 de Abril 2.023, Ata CMAS nº 358/2.023.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS quanto a Comissão da XIII Conferência Municipal de Assistência Social que terá como tema Central: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”. Que será realizada na Câmara Municipal de Piumhi à Rua: Visconde de Ouro Preto, nº 435, dia **25/05/2023**, de 08:00h às 11:00h e de 13:30h às 17:00h.

Art. 2º - Composição da comissão e redistribuição dos eixos temáticos, ficando:

Eixo 1 : Financiamento, Polyana de Oliveira Tomé e Maria Carolina Pereira.

Eixo 2 : Controle Social Maikon José da Costa e Elayne Cristina Diamantino Dipe.

Eixo 3 : Articulação entre os seguimentos, Igor Leandro Candido e Maria Zilma de Oliveira Mariano Ribeiro.

Eixo 4: Serviços, Programas e Projetos, Francislene Nayara Camilo da Costa Dias e Sandra Faria Trigo Rodrigues.

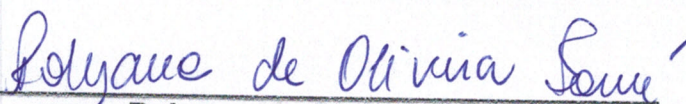


1

Eixo 5: Benefício e Transferência de Renda, Ana Luíza Batista Rodrigues Gonçalves e Luís Fernando Faria Costa;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 24 de Abril de 2.023.



Polyana de Oliveira Tomé
Presidente do CMAS
CPF: 004.526.046-05